



MANUAL DE BEM-ESTAR ANIMAL 2019

PARTICIPAÇÃO DE PÁSSAROS CANOROS EM EVENTOS DO CCPFRN.

I – Definição

O objetivo deste manual é orientar e instruir os organizadores, os criadores e expositores de passeriformes por ocasião da realização de torneios de canto ou exposições oficiais promovidas por entidades associativas. Sendo sempre dever de todos observar e cumprir rigorosamente as respectivas determinações deste, avaliando o ambiente interno e quando necessário proceder denuncia de eventuais ações suspeitas nas cercanias do evento.

II – Objetivos

Há hoje uma grande preocupação da sociedade quanto ao “Bem-Estar Animal”, bem como de questões sanitárias. Afora os aspectos legais e ambientais, tem-se que ter uma grande preocupação com esses assuntos para que a entidade promotora faça sua parte e assim possa contemplar os requisitos básicos para evitar situações de maus tratos, no sentido de que a movimentação e a apresentação de pássaros em torneios e exposições estejam dentro de padrões que possam atender as recomendações exigidas.

III - Pré-requisitos

- a)O recinto do torneio deve estar limpo, higienizado, protegido do sol, da chuva e do vento, em ambiente claro, arejado e seguro; b)O evento devera estar devidamente regularizado com todas as licenças legais necessárias conforme normativas vigentes, sempre obtidas pela entidade local promotora do evento, inclusive rigoroso cumprimento das questões sanitárias e Guia de Trânsito Animal; c)Os expositores deverão ser filiados a uma entidade e portar sua carteira de associado; d)Ter um Médico Veterinário, previamente contratado, que obrigatoriamente devera estar presente até o final do evento, para atendimento quando necessário. Sempre devera atuar, cumprindo fielmente o disposto neste manual, propugnando para que todas as recomendações, requeridas para o evento, quanto ao bem-estar e sanidade animal sejam atendidas; e)A entidade promotora do evento deverá disponibilizar “Livro de Registro Sanitário”, que servirá para que o Médico Veterinário possa registrar eventuais ocorrências de caráter sanitário que mereçam destaque)A Diretoria da entidade local promotora do evento indicará um de seus Diretores que ficará encarregado de dar suporte, obter conhecimento das questões surgidas, tomar imediatas providências para sanar a questão ou, se sair de sua alçada, efetuar o encaminhamento ao Presidente da Diretoria da respectiva entidade para solucionar as demandas levantadas; g)Será definido previamente local adequado, até o momento de encerramento do torneio de canto, para acomodar os pássaros que vão se desclassificando no desenrolar do evento, bem como as fêmeas acompanhantes dos participantes. Caso haja necessidade de se deixar pássaros em veículo, este deverá estar protegido do sol e com os vidros abertos, exclusivamente para pássaros de qualidade de canto. h)Será definido um local, protegido do sol e da chuva, para exposição pelos Criadores

Comerciais legais para que possam expor os produtos de sua criação; i)O tempo de duração do evento será um único dia, a partir de chegada das aves por volta das 7:00 hs e saída às 14:00 hs., no máximo; j)Há de assegurar-se o “ponto de fuga” (distância mínima de um metro e meio) do público e de objetos que possam oferecer susto ou desconforto ao pássaro; k)Só serão permitidas, após a autorização da Diretoria da entidade promotora do evento, a exposição para venda de aves, através de nota fiscal e por criadores comerciais devidamente documentados.

(IV - O Pássaro no evento)

(Acompanhado de documentos que atestem a sua legalidade e a respectiva origem doméstica; b) Portando crachá de identificação onde constem todos seus respectivos dados: (nome do pássaro, descrição completa da anilha de identificação, data do nascimento, espécie (nome científico e vulgar), número da anilha do pai, número da anilha da mãe, nome do proprietário, clube a que está filiado)Isolado e sem qualquer contato físico com os outros espécimes, cada um contido em seu recinto individual, bem acondicionado e encapado até o momento de colocação nas estacas das provas e ainda de estar protegido do sol, da chuva e do vento)Marcado com respectiva anilha fechada inviolável e adequada ao diâmetro recomendado para a espécie; e)Com alimentação adequada e água limpa para dessedentação permanente **deve estar**

V – Restrições

a)Vedada a entrada daquele pássaro que estiver com visíveis sintomas de debilidade ou de doença infecciosa, (emolado, com forte diarreia, asas caídas e olhos semifechados); b)Vedada a participação de pássaro com deficiência física grave (cego dos dois olhos, faltando um dos pés, ou que não possa se fixar bem nos poleiros);c)Vedada a participação, de pássaro depenado ou com calosidade nos pés; d)Vedada a participação de pássaro que estiver comprovadamente mudando de penas; e)As gaiolas e contentores devem estar limpas e higienizadas, livres de matéria orgânica, inclusive os poleiros)As gaiolas de contenção devem estar dentro da dimensão exigida e dos padrões recomendados para a espécie de forma a não causar desconforto ao espécime

VI - Disposições Gerais

(A) A efetivação das ações a serem tomadas para observar as recomendações deste Manual, será executada pela Diretoria da entidade promotora do evento após as devidas comunicações recebidas. ((b) Este Manual de Bem-Estar será permanentemente revisado e atualizado na medida em que surjam fatos relevantes que impactem a questão; c) As providências que fugirem ao âmbito da Diretoria da entidade devem ser encaminhadas via documento escrito a sua respectiva Federação ou diretamente O CLUBE CCPFRN quando for o caso, que decidirá sobre as medidas corretivas a serem adotadas, inclusive acionamento as autoridades públicas se o caso assim o exigir; Caso não sejam cumpridos os parâmetros definidos neste Manual de Bem-Estar, a entidade ficará sujeita a sanções administrativas ou mesmo exclusão do quadro associativo e impossibilitada de realizar outros eventos sobre a supervisão do CCPFRN.

É DEVER DE TODOS PROTEGER E RESPEITAR A INTEGRIDADE FISICA E O BEM-ESTAR DO ANIMAL, DEVENDO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NESTE MANUAL.

AT. DIRETORIA DO CCPFRN.